



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 15/2021

Projeto de Lei nº 17/2021 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2020

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária ocorrida no dia 03 de maio de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 - ESTADO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.06	Diretoria de Serviços de Saúde
02 06 01	FMS – Fundo Municipal da Saúde
10.302.0007.2067.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade
3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
0.02.00 -	312.016
Ficha nº.....	R\$ 23.250,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do que trata o artigo 1º serão cobertos por: Excesso de Arrecadação do corrente exercício no valor de R\$ 23.250,00 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de maio de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI